



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 200/2017.
04 de abril de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 04/04/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 200 DO DIA 04/04/2017
PIRACANJUBA, DE DE


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração de
servidor em cargo
comissionado, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a partir desta data, o cidadão **PAULO
GALDINO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 058.412.401-53, do exercício do cargo de
Diretor do Departamento de Contabilidade.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do
mês de abril de 2017.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba